



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Gestão Coletiva de Direitos de Artistas Intérpretes
Autor	BRUNO SEGURA MROS
Orientador	KELLY LISSANDRA BRUCH

GESTÃO COLETIVA DE DIREITOS DE ARTISTAS INTÉRPRETES

AUTOR: BRUNO SEGURA MROS

ORIENTADORA: KELLY LISSANDRA BRUCH

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Recentemente, o debate acerca da possibilidade de habilitação para cobrança e gerenciamento coletivo de direitos autorais e conexos de atores, diretores e roteiristas ganhou força no Brasil. No final da gestão de 2018, o Ministério da Cultura decidiu pela habilitação de entidades de gestão coletiva de direitos autorais e conexos das categorias em questão, tratava-se de ato vinculado, cabendo apenas analisar os requisitos legais para a habilitação. Com a mudança no governo e a transformação do Ministério em Secretaria Especial vinculada ao Ministério da Cidadania, houve suspensão da decisão. No entanto, a Secretaria voltou atrás mantendo a decisão de assegurar a habilitação para o exercício da atividade de cobrança. O judiciário, logo, deverá ser palco de conflitos em que produtores e exibidores questionarão cada cobrança realizada pelas entidades, assim como a habilitação para a cobrança em si. Trata-se, portanto, de debate atual e pertinente para a consolidação do mercado audiovisual brasileiro e faz-se necessária uma análise sobre o tema considerando o impacto que a medida pode vir a ter no mercado brasileiro.

O presente trabalho tem como problema de pesquisa a revogação tácita do artigo 13 da Lei n. 6.533/78, responsável pela regulamentação da profissão de artista e de técnico em espetáculos de diversões, e as consequências desta sobre uma possível habilitação para cobrança e gerenciamento coletivo de direitos conexos de artistas intérpretes.

Tem como objetivo geral analisar o mercado audiovisual brasileiro através de institutos da propriedade intelectual para determinar a legalidade da habilitação de entidades para a cobrança e gerenciamento de direitos de artistas intérpretes. Tem como objetivos específicos: determinar a validade da transferência completa dos direitos patrimoniais ou conexos para o produtor nos contratos de produção e verificar o modo como se dá a remuneração por exibição da obra audiovisual para atores, a partir do debate acerca da possível revogação do artigo 13 da Lei n. 6.533/78.

A elaboração deste estudo se dará pelo método hipotético-dedutivo por meio de pesquisa documental e bibliográfica. Valendo-se da legislação pertinente e da análise doutrinária e jurisprudencial busca-se responder ao problema de pesquisa através da interpretação crítica do atual panorama brasileiro. Em análise preliminar, percebe-se a relevância do debate jurídico acerca do papel da gestão coletiva de direitos autorais e conexos em face das indústrias culturais e do fenômeno da mercantilização da cultura. Ao considerarmos o avanço do sistema de produção em massa sobre os bens materiais e imateriais abrangidos pela esfera de produção do direito do autor, podemos começar a compreender o impacto que medidas como a habilitação para a cobrança e gerenciamento coletivo de direitos autorais e conexos pode ter sobre uma indústria em desenvolvimento como a indústria audiovisual brasileira. Contudo, a pesquisa encontra-se no início, por isso não tem conclusões e resultados mais aprofundados.